



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO de 19 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a abertura de inscrições para credenciamento de profissionais de nível superior interessados em compor o cadastro para eventual contratação para a equipe docente do Projeto “**SEGUNDA FASE DO CAPACITASUAS NO AMAZONAS**”, da Universidade do Estado do Amazonas (CAPACITASUAS/UEA), de acordo com o **Edital nº 48/2017-GR/UEA**;

RESOLVE: I – RETIFICAR o Edital nº 48/2017-GR/UEA – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA SEGUNDA FASE DO PROJETO CAPACITASUAS, conforme itens abaixo:

Item 3 - Do Procedimento para Credenciamento e Habilitação.

ONDE SE LÊ:

Declaração de disponibilidade de horário para ministrar o curso (**anexo I**), bem como para deslocar-se para participar da oficina de alinhamento, em Brasília, e para deslocar-se aos municípios, onde os cursos serão ministrados. Caso o credenciado não tenha disponibilidade para participar da oficina em Brasília e/ou ministrar o curso ofertado, o mesmo deverá apresentar a coordenação, o termo de desistência devidamente assinado. A oficina é uma exigência do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, para torna-se apto para ministrar os cursos no Projeto.

LEIA-SE:

Declaração de disponibilidade de horário para ministrar o curso (**anexo I**), bem como participar da oficina de alinhamento, em Manaus, e também para deslocar-se aos municípios, onde os cursos serão ministrados. Caso o credenciado não tenha disponibilidade para participar da oficina em Manaus e/ou ministrar o curso ofertado, o mesmo deverá apresentar a coordenação, o termo de desistência devidamente assinado. A oficina de Alinhamento é uma exigência do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, para torna-se apto para ministrar os cursos no Projeto.

Item 5 – Dos Documentos.

ONDE SE LÊ:

Declaração de disponibilidade de horário (**anexo I**), para ministrar o curso, bem como para viajar para a Oficina de Alinhamento em Brasília, e deslocamento aos municípios onde os mesmos serão ministrados.

LEIA-SE:

Declaração de disponibilidade de horário (**anexo I**), para ministrar o curso, bem como para participar da Oficina de Alinhamento em Manaus, e deslocamento aos municípios onde os cursos serão ministrados.



Item Formulário – Anexo IV

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULUM LATTES

Nº	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUIDO
01	ESPECIALIZAÇÃO *	1	1	
02	MESTRADO *	2	2	
03	DOCTORADO *	3	3	
04	Capacitação com carga horária mínima de 30h	0,5	1	
05	Experiência comprovada em docência.	1 (um ponto por ano)	6	
06	Experiência comprovada em docência de Ensino Superior.	1 (um ponto por ano)	7	

***Na atribuição de pontos na prova de Títulos, será considerada a maior titulação do candidato.**

Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- Candidato com participação na área de Políticas Públicas e/ou Sociais;
- Candidato com maior idade;
- Caso ainda permanece o empate, sorteio.

LEIA-SE:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULUM LATTES

Nº	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUIDO
01	ESPECIALIZAÇÃO	1	1	
02	MESTRADO	2	2	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

03	DOUTORADO	3	3	
04	Capacitação com carga horária mínima de 30h	0,5	1	
05	Experiência comprovada em Planejamento Governamental. **	1 (um ponto por ano)	6	
06	Experiência comprovada em Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas ou Construção de Indicadores. **	1 (um ponto por ano)	6	
07	Experiência comprovada em Cursos a Agentes Públicos e/ou Sociais.	1 (um ponto por ano)	6	
08	Experiência comprovada em docência de Ensino Superior.	1 (um ponto por ano)	8	
AVALIADORES			VALOR TOTAL	
01	AVALIADOR 1			
02	AVALIADOR 2			
03	AVALIADOR 3			

Na atribuição de pontos na prova de Títulos, será considerada a maior titulação do candidato.

- *Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:
- Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
 - Candidato com maior pontuação em experiência em docência de Ensino Superior.
 - Candidato com participação e experiência comprovada em Cursos a Agentes Públicos e/ou Sociais;
 - Candidato com experiência comprovada em Planejamento Governamental; **



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- e. Candidato com experiência comprovada em Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas ou Construção de Indicadores; **
- f. Candidato com maior idade
- g. Caso ainda permaneça o empate, sorteio.

** Considerar somente para o curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS-Projeto Pedagógico.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 29 de maio de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício